

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAIS

Seção de Procedimentos Estatutários

EDITAL
3ª edição

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 63 /2026 - EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica assegurado à candidata Leni Salete Pedrozo (Sub Judice), inscrição nº 7230052691, inscrita ao cargo de PROFESSOR LETRAS/INGLÊS, e m cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial Nº5123251-97.2026.8.21.0001, a reabertura do prazo de cadastro e o envio da documentação para a prova de títulos, conforme as disposições abaixo:

Art. 2º Fica reaberto o prazo para apresentação dos títulos da candidata, no período das 9h00min do dia 12/05/2026 até as 17h00min do dia 18/05/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Os títulos apresentados serão analisados e pontuados em conformidade com os critérios e regras previstos no edital de abertura do certame.

I - Na hipótese de não atribuição de pontuação a qualquer título apresentado, deverá ser emitido parecer fundamentado pelo avaliador responsável, contendo as razões que motivaram a não pontuação do respectivo documento.

Art. 4º O resultado preliminar da análise dos títulos será divulgado na data provável de 22/05/2026.

Art. 5º Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos títulos, no do dia **25/05/2026 até as 23h59min do dia 29/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Após a conclusão da nova análise dos títulos e eventual julgamento dos recursos, a candidata será reclassificada conforme a pontuação obtida, permanecendo sua situação em caráter sub judice até ulterior decisão judicial.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2026.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado da Educação

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas, 90, Plataforma
Porto Alegre
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria da Educação
Av. Dolores Caldas, 90, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132887640

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de maio de 2026

Protocolo: **2026001423148**

Publicado a partir da página: **6**